

Portaria n. 034, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Edital para o Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas para a seleção de alunos voluntários para o Programa de Monitoria Acadêmica, no primeiro semestre de 2022, nos cursos de graduação da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.

Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

Edital Nº 001/2022 PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1

Estabelece normas para a seleção de monitores voluntários para admissão exclusivamente no 1º semestre de 2022.

A Direção Acadêmica da **FADBA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital referente à seleção de alunos voluntários para o **Programa de Monitoria 2022.1**.

PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1 para os estudantes dos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão de TI, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas oferecidas pelo programa de Monitoria estão descritas no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário presente no link:
2.2 O período para inscrição dos estudantes interessados será de **14 a 16 de março de 2022**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos básicos para o(a) aluno(a) candidatar-se à Monitoria:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da **FADBA** e estar em dia com as Finanças Estudantis;
- II. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor (**para a disciplina de Estágio Básico I, do Curso de Psicologia, o candidato deve ter realizado suas atividades de estágio no campo pretendido, salvo os estágios que estão sendo oferecidos pela primeira vez neste semestre**);
- III. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, **12 horas semanais** para as atividades de monitoria, em horário **não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- IV. Ter sido aprovado na disciplina com nota mínima 7,0. **Apresentar o mapa de notas no momento da entrevista (disponível no Portal do Aluno)**.

3.2 A seleção para os interessados em assumir a monitoria consistirá em quaisquer das etapas abaixo, a escolha ficará a critério do professor da disciplina.

- I. Prova online, de caráter classificatório e eliminatório;
- II. Entrevista com o professor da disciplina, de caráter classificatório e eliminatório.

3.3 As etapas de seleção serão: inscrição, participação no processo de seleção e publicação dos resultados.

3.4 A aprovação e a classificação dos candidatos serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Será atribuída uma nota (escala de zero a dez) em todas as etapas de seleção, escolhidas pelo professor da disciplina;
- II. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota entre os concorrentes com **média global igual ou superior a sete**;
- III. No caso de empate entre candidatos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Melhor nota na entrevista;
 - b) Melhor desempenho acadêmico na disciplina em que será exercida a monitoria;
 - c) Maior número de créditos cursados no curso.
- IV. Havendo aprovação na primeira colocação em mais de uma disciplina, o aluno indicará a escolha aos professores envolvidos em um prazo máximo de 24h da publicação do edital. Em caso de não comunicação, a escolha ficará a critério dos professores envolvidos.

4. DA PROVA

4.1 As provas e/ou entrevistas serão realizadas no período de **21 à 24 de março de 2022**.

4.2 No ANEXO II, estarão dispostos os links com data e horário para as disciplinas que optaram pela entrevista. E para as disciplinas que optaram por prova escrita, estará especificado o dia e horários em que a prova será disponibilizada no campus virtual do aluno.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **29 de março de 2022**.

5.2 O Termo de Compromisso ficará disponível na coordenação dos cursos no dia **30 de março de 2022**. O aluno deverá comparecer e assinar o termo nesse dia.

5.3 Os Relatórios de Monitoria serão disponibilizados nos grupos de avisos do whatsapp após o resultado do processo seletivo.

6. DA DURAÇÃO

6.1 A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de um semestre, não havendo prorrogação.

6.2 A monitoria voluntária vai de **29 de março a 24 de junho do corrente ano**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao final do período os monitores receberão certificado (**que poderá ser computado como horas complementares**) de participação na monitoria com carga horária referente aos créditos da disciplina em que atuou;

7.2 A comprovação de atuação para consequente outorga do certificado se dará mediante relatório apresentado ao final do período, devidamente assinado pelo professor da disciplina;

- 7.3 O simples ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Monitoria 2022.1, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital;
- 7.4 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria que está à disposição dos candidatos, para consulta, no site da faculdade;
- 7.5 Os casos não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Cursos.

Comentado [UFRAV1]: Conferir se o regulamento realmente está no site. Se não estiver, podemos disponibilizar na pasta de monitoria que os alunos acessam.

Cachoeira, 14 de março de 2022

Profa. Msc. Lilian Becerra de Oliveira
Diretora Acadêmica da FADBA

ANEXO I – VAGAS OFERTADAS

ADMINISTRAÇÃO			
PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	QUANTIDADE
			TOTAL
1°			
3°			
5°			
7°			

CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	QUANTIDADE
			TOTAL
1°			
3°			
7°			

DIREITO			
PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	QUANTIDADE
			TOTAL
1°	Teoria Geral do Direito	Sheila Martins	1
3°	Direito Constitucional I	Sheila Martins	1
5°	Orientação Formativa V	Sânzia Ribeiro	2

GESTÃO DA TI			
PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	QUANTIDADE
			TOTAL
1°	Desafio computacional	Jean do Ouro	2
3°	Projeto de Desenvolvimento Profissional III	Jean do Ouro	2
5°	Projeto de Desenvolvimento Profissional V	Jean do Ouro	2

ANEXO II – VAGAS OFERTADAS

ADMINISTRAÇÃO				
PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	SELEÇÃO / LINK DE ACESSO	DATA E HORÁRIO
1°				
3°				
5°				
7°				

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	SELEÇÃO / LINK DE ACESSO	DATA E HORÁRIO
1°				
3°				
7°				

DIREITO

PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	SELEÇÃO / LINK DE ACESSO	DATA E HORÁRIO
1°	Teoria Geral do Direito	Sheila Martins	Presencial	24/03 18h
3°	Direito Constitucional I	Sheila Martins	Presencial	24/03 18h
5°	Orientação Formativa V	Sânzia Ribeiro		21/03 19:30h

GESTÃO DA TI

PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSORES	SELEÇÃO / LINK DE ACESSO	DATA E HORÁRIO
1°	Desafio computacional	Jean do Ouro		
3°	Projeto de Desenvolvimento Profissional III	Jean do Ouro		
5°	Projeto de Desenvolvimento Profissional V	Jean do Ouro		